



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1226/2014

DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, sociedade civil, sem fins lucrativos, com Estatuto registrado no Cartório Pergentino Maia 1º Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 82.408, em 09 de março de 1999, com sede em Fortaleza- Ce Inscrito no CGC (M.F) sob o nº 03.021.597/0001-49.

Art. 2º - A sociedade civil qualificada com Organização Social nos termos do artigo 1º desta Lei, tem como objetivos promover a educação tecnológica de qualidade, através do ensino, da pesquisa e da extensão e que atenda à demanda da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.28.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1226/2014**, de 28 de janeiro de 2014, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL